

ATO Nº 1.171/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato nº 350/2023 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2023, à página 24, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ELINEY DE PAULA NUNES;

Leia-se:

ELINEY NUNES DE PAULA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75903a31

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar